



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI/UFVJM, REALIZADA EM 07-04-2021.

Às catorze horas do dia sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de webconferência no endereço divulgado antecipadamente aos membros de todos os *campi* <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/wanderleia-lobes-liborio-figueiredo>, teve início a 87ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, conforme convocação datada de 29/03/2021, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Profª Orlanda Miranda Santos e contando com a presença dos membros titulares ou seus suplentes, quais sejam: o Diretor de Ensino Edivaldo dos Santos Filho, o Diretor de Registro e Controle Acadêmico Fernando Oliveira Gonçalves, o Diretor de Graduação-TO Rafael Alvarenga Almeida, a representante da Copese Alessandra Neves Orsetti Araújo, o representante dos discentes Célio Leone Ferreira Soares, a representante dos Técnicos Administrativos Thaís Cristina Ferreira do Nascimento e os Coordenadores de Cursos: Adriana Assis Ferreira (Matemática EAD), Ana Luiza Dayrell Gomes da Costa Sousa (Medicina FAMED), Anacélia Mendes Fernandes (Odontologia), Angelo Danilo Faceto (Ciências Agrárias/ICA), Bárbara Gonçalves Rocha (Engenharia de Minas), Cláudia Braga Pereira Bento (Zootecnia/ICA), Crislane de Souza Santos (Física EAD), Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Turismo), Danilo Bento Oliveira (Engenharia Civil), Danilo Barbuena (Engenharia Geológica), Davidson Afonso de Ramos (Humanidades), Emily Mayer de Andrade Becheleni (Ciência e Tecnologia), Erenilton Pereira da Silva (Engenharia de Materiais-IECT), Erinaldo Barbosa da Silva (Sistemas de Informação), Everton Luiz de Paula (Química - EaD), Fábio Tadeu Lourenço Guimarães (Nutrição), Giselle Pereira Cardoso (Engenharia de Alimentos), Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira (Administração Pública), Gustavo Henrique de Frias Castro (Zootecnia FCA), Izabela Rocha Dutra (Enfermagem), Jesiel Soares Silva (Licenciaturas em Letras), Jonatas Ferreira da Silva Santos (Educação Física Bacharelado), José Cláudio Luiz Nobre (Licenciatura em Educação do Campo), José Bosco Isaac Júnior (Ciências Biológicas), Leticia Carolina Teixeira Pádua (Geografia), Lorena Ulhôa Araújo (Farmácia), Luan Brioschi Giovanelli (Engenharia Hídrica), Marcelo Cambraia de Alvarenga (Administração), Marcelo Moreira Britto (Ciência e Tecnologia), Marlon Luiz Hneda (Engenharia Física), Miranda Titon (Engenharia Florestal), Márcia Regina da Costa (Agronomia - Campus Diamantina), Márcio Macedo Santos (Ciência e Tecnologia - Campus Mucuri), Mônica Martins Andrade Tolentino (Ciência e Tecnologia - Diamantina), Patrik Aparecido Vezali (Licenciaturas em Letras), Patrícia Machado de Oliveira (Química), Paulo Fernandes Marcusso (Medicina Veterinária), Pedro Henrique Scheidt Figueiredo (Fisioterapia), José Izaquiel Santos da Silva (Engenharia Química/ICT), Raissa Bamberg Elaur (Medicina Fammuc), Raquel Souza Pompermayer (Engenharia de Produção), Ricardo Silvestre da Silva (Serviço Social), Sérgio Macedo Silva (Agronomia Unai), Thamar Kalil de Campos Rolla Miranda (Pedagogia), Vanessa Follmann Jurgenfeld (Ciências Econômicas), Vitória Azevedo da Fonseca (História), Víctor Augusto Nascimento Magalhães (Engenharia Mecânica) e Weversson Dalmaso Sellin (Matemática Campus do Mucuri). A reunião contou com a presença da servidora da Prograd Carmem Rosilene Vieira. O Professor Hermes Soares da Rocha, representante do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, justificou a ausência nesta sessão. A Presidente do Congrad cumprimentou a todos e após verificar o *quorum*, procedeu à abertura da sessão com a apresentação dos **INFORMES** referentes ao Calendário Acadêmico e ao IAER. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Carta aberta Processo SEI 23086.003097/2021-48. **HOMOLOGAR REPRESENTANTES DO CONGRAD NO CONSEPE - PROCESSO SEI 23086.002958/2021-71.** Os representantes do Congrad no Consepe - Leticia Carolina Teixeira Pádua (Titular) e Cynthia Regina Fonte Boa Pinto (Suplente) foram homologados por ampla maioria, tendo 03 abstenções. **APROVAÇÃO DAS ATAS DA 85ª E 86ª REUNIÕES DO CONGRAD.** As atas foram aprovadas com os seguintes resultados: **Ata da 85ª:** Aprovada por ampla maioria, com apenas 01 (uma) abstenção; **Ata da 86ª:** Aprovada por ampla maioria, tendo 10 abstenções. Apresentada e colocada em votação, a **PAUTA** da 87ª Reunião foi aprovada por ampla maioria, tendo 02 abstenções. Em seguida, passou-se à análise e deliberação do Conselho de Graduação sobre os seguintes **ASSUNTOS DA PAUTA:** **1- Processo SEI 23708.000334/2021-54 -Retificação de nota de discente do curso de Ciência e Tecnologia:** Aprovada por ampla maioria, com 03 abstenções. **2- Processo SEI 23086.000938/2021-65 -Projetos pedagógicos curriculares durante a pandemia dos cursos de graduação, modalidade presencial.** Após as discussões, foi votado o seguinte encaminhamento: *Aprovação ad referendum dos projetos pedagógicos curriculares em função da pandemia, após parecer favorável da DAP, pela Presidente do Congrad.* Aprovado por ampla maioria, tendo 07 votos contrários e 08 abstenções. **3- Processo SEI 23708.000418/2021-98 - Minuta que estabelece normas para a prestação alternativa à aplicação de provas e à frequência de aulas em dia de guarda religiosa.** Foi aprovada a participação da servidora Carmem Rosilene Vieira na reunião, por ampla maioria, com 02 abstenções. Após ampla discussão, os membros aprovaram as seguintes alterações na minuta: **Nova redação:** *O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua XXª sessão, considerando a Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019, que dispõe sobre prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.* Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. **Art. 1º** *O discente impossibilitado de comparecer às aulas por motivo de crença religiosa deverá informar à coordenação do Curso, antes do início do cadastro do plano de oferta, a impossibilidade de comparecimento a atividades letivas desenvolvidas em determinado(s) dia(s) da semana ou em período específico, em função de guarda religiosa, solicitando a substituição de sua presença em sala de aula por atividade alternativa, válido para o decorrer do curso.* **Inclusão do §:** *No caso de mudança de religião, o discente deverá informá-la à coordenação de curso.* Aprovado por ampla maioria, com 04 abstenções. **SUBSTITUIR § 2º** *O requerimento (Anexo I) deverá ser instruído com o comprovante de matrícula do discente nas disciplinas do semestre vigente e com o documento disposto no art. 2º desta Resolução;* **POR** *No caso de atividades religiosas esporádicas, o discente deverá apresentar o requerimento para justificativa de falta em até 48 horas antes da atividade acadêmica.* Aprovado por ampla maioria, com 6 abstenções. Voltando à discussão, procedeu-se a uma **nova votação do mesmo trecho com alteração:** *No caso de atividades acadêmicas esporádicas em que o discente esteja sob guarda religiosa, ele deverá apresentar o requerimento para justificativa de falta em até 48 horas antes da atividade acadêmica.* Aprovado por ampla maioria, com 5 abstenções. **Retirar o § 1º do Art. 1º:** Aprovado por ampla maioria, com 03 abstenções. Próximo ao fim do horário previsto, a Presidente colocou em votação a possibilidade de prorrogação da reunião para término da minuta que dispõe sobre a guarda religiosa, sendo a proposta rejeitada por ampla maioria, tendo somente 11 votos favoráveis. Na próxima reunião será retomada a discussão desta minuta, a partir do Art. 2º. Os dois últimos pontos de pauta não foram apreciados na sessão, a saber: **Proposta de alteração do Regimento Interno da Prograd e organograma e Processo SEI 23086.003424/2021-61 - Minuta que regulamenta os processos de Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para os cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, revogando a Resolução n.º 42 – CONSEPE, de 07 de novembro de 2018.** Ao final, a Presidente agradeceu a participação de todos e em seguida deu por encerrada a sessão às 18:00 e para constar, eu, Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 07 de abril de 2021.

WANDERLÉIA LOPES LIBÓRIO FIGUEIREDO

ORLANDA MIRANDA SANTOS

Secretária Executiva

Presidente do CONGRAD

Prograd/UFVJM

Prograd/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Wanderléia Lopes Libório Figueiredo, Servidor**, em 26/05/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 27/05/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347120** e o código CRC **0AFFD709**.